

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 898/2018.**

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.<sup>a</sup> **IRACEMA MEDEIROS**.

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.*

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:*

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.<sup>a</sup> IRACEMA MEDEIROS, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 12 de junho de 2018.

**RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS  
VEREADOR-AUTOR**

# ANEXO I

## IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

<b>NOME:</b> LUMA CAMILA DE ANDRADE.
<b>NATURALIDADE:</b> SÃO BENTO /PB.
<b>PROFISSÃO:</b> Psicóloga
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b> RUA PADRE NATANAEL, 330B - CENTRO, SÃO JOÃO DO SABUGI/ RN.
<b>ESTADO CIVIL:</b> Divorciada.
<b>BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO:</b>  Sou Psicóloga, formada a 4 anos na cidade de Natal e desde a formação que atuo no CRAS de São João do Sabugi, fui funcionária no CRAS de Ipueira-RN. Atualmente exerço a função de Psicóloga em Natal e São João do Sabugi.

*Rutênio Humberto de Araújo Medeiros*  
**RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS**  
**VEREADOR-AUTOR**

# **PROMULGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo n.<sup>º</sup> **898/2018**, aprovado em 12 de Junho de 2018, de autoria do Vereador Rutênio Humberto de Araújo Medeiros.

Decreto Legislativo N.<sup>º</sup> **898/2018**.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Sr.<sup>a</sup> **IRACEMA MEDEIROS**.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo n.<sup>º</sup> **898/2018**, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nós termos da Lei Municipal n.<sup>º</sup> 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 13 de junho de 2018.

---

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente